



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 02 de Agosto de 2022

Ano IV

Edição 631



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 44/2022

De 02 de agosto de 2022

Dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Extrema, em caráter excepcional..

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, eventualmente, a Câmara fica sem motorista a disposição para os serviços administrativos e legislativos, seja por grande quantidade de demandas, ou por ausências dos motoristas por questões médicas ou férias;

Considerando que o trabalho do Legislativo da Câmara não pode sofrer interrupções;

Considerando o disposto no artigo 44 do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Servidores: Danilo de Moraes, Diretor Geral, e o Servidor Marcelo Silvestre de Moraes, Agente Administrativo, a fazer uso dos veículos oficiais, em caráter excepcional, para atender exclusivamente assuntos ou demandas de urgência, quando a Câmara não dispor de motorista para o pronto atendimento das demandas.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2QFQL-9X5PS-MEBGP-YFXN8-58T9C





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Art. 2º O uso dos veículos a que se refere o artigo antecedente sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais regulamentações e responsabilidades inerentes ao uso do veículo oficial em vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias de nº40 e nº42/2022.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2QFQL-9X5PS-MEBGP-YFXN8-58T9C





PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 92/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 92/2022. Pregão Presencial nº 34/2022. Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para o fornecimento de: ITEM 01 – Um Water cooler com as especificações: 02 fans; dimensões 120x120x25mm; voltagem DC 12V; velocidade do fan: 1200-2000 R.P.M +-10%; fluxo de ar: 56,75 CFM +- 10% (Max.); rolamento: hidráulico; nível de ruído: 20dB(A)+-10%; radiador: dimensões: 276x120x27mm; material: alumínio; bomba/bloco: voltagem 12V; velocidade 2.600+-10% RPM; rolamento: grafite; cor: preto; compatibilidade: Intel LGA1151; ITEM 02 – Uma Placa de vídeo com as especificações: RTX3080TI; CUDA Cores: 10240; Boost clock 1.67 GHz; Tamanho da memória 12 GB; memória GDDR6X; interface de memória: 384 bit; resolução máxima: 7.680x4.320; conectores de tela padrão: HDMI(2); exDisplayPort(3); multi monitor: 4; HDCP: 2,3; comprimento: 11.2”(285mm); largura: 4.4”(112mm); slot:2slot; temperatura máxima da GPU(em°C): 93; potência da placa de vídeo(w): 350; energia necessária do sistema (w) (4): 750; conectores de alimentação suplementares: 2x PCIe 8-pinos (adaptador para 1x12 pinos incluídos). **Data de realização:** 15 de agosto de 2022. **Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Extrema.

RATIFICAÇÃO. PRC 93/2022. DISPENSA 19/2022. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. RATIFICA-SE para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de uma assinatura anual da plataforma de serviços previdenciários do IEPREV, tipo Premium, pelo valor anual da assinatura em R\$ 1.394,00, com a empresa Instituto de Pesquisas e Estudos Previdenciários Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.229.480/0001-13. O **Processo Nº 93/2022, Dispensa nº 19/2022** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**